



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1185

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	232	04.122.0005.2006.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00	
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	SETOR JURÍDICO		
	231	04.122.0005.2040.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	45.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	230	10.301.0011.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	20.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

165.000,00

Fontes de Recurso

01 00

165.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 27 de fevereiro de 2025

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1185
